



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CHAVES
CIDADE DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) em folhas 003

Nº 03 publicado (a) em folhas nº 1º

Art. 78 da Lei Orgânica Municipal

Chaves - PA 04/01/2023

Jose Ribamar Sousa da Silva
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Professora Maria Célia de Lima Cardoso – do Município de Chaves/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Artigo 144, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 4º, inciso I e V da Lei Orgânica dos Municípios, Lei nº 3.770, de 14.09.76;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, nesta data, a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL Prof.^a MARIA CÉLIA DE LIMA CARDOSO, localizada no bairro, Flor do Campo deste Município,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início de funcionamento das Escolas Municipais, no que tange ao disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2023.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272